



## Ano Letivo 2022 /2023 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**Horário a concurso** Um horário 41 para Psicólogo – 17 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Anual;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar <a href="http://www.dgae.mec.pt/">http://www.dgae.mec.pt/</a>
5. Horário Semanal:	17 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Agrupamento Escolas de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	O (A) psicólogo (a) a contratar desempenhará funções no âmbito da psicologia escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Castro Marim, destacando-se as seguintes funções: a) Intervir, a nível psicológico e psicopedagógico, na avaliação, orientação e apoio dos alunos, tendo como objetivo o sucesso escolar e a adequação das respostas educativas; b) Colaborar com os órgãos de gestão da escola, nomeadamente, no acompanhamento e desenvolvimento de projetos e planeamento de medidas que visem a melhoria do serviço prestado pela escola; c) Promover a articulação escola-família-comunidade.
8. Requisitos de admissão:	- Licenciatura em Psicologia; - Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses, como membro efetivo;
9. Critérios de seleção:	-Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%: -Ponderação da avaliação do portefólio - 30% -Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%
10. Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:	<= 1 Ano ..... 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos ..... 8 pontos >= 3 anos e < 4 anos ..... 12 pontos >= 4 anos e < 5 anos ..... 16 pontos >= 5 anos ..... 20 pontos



11. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:	<p>- <b>Classificação Académica - 15%:</b></p> <p>Entre os 18 e 20 valores..... 15% Entre 14 e 17,9 valores..... 10% Entre os 10 e 13,9 valores ..... 5%</p> <p>- <b>Habilitações Académicas 15%:</b></p> <p>- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Psicologia .....15% - Licenciatura pré Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha com Mestrado Integrado em Psicologia.....10% - Licenciatura em Psicologia.....5%</p>
12. Subcritérios de entrevista de avaliação de competências - 35%:	<p>-15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;</p>
13. Entrega de Documentos:	Enviar para o correio eletrónico <a href="mailto:geral@aectm.pt">geral@aectm.pt</a> informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.
14. Entrevista:	A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.
15. Motivos da Exclusão:	<p>- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até ao término do prazo do concurso.</p> <p>- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; - O incumprimento das normas presentes.</p>
16. Outros dados	Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

Castro Marim, 31 de outubro de 2022

O Diretor,

  
Ângelo Miguel Graça